



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

## DECRETO Nº. 59/2025

### DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA, DE FORMA ELETRÔNICA, PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026/2029.

**SAMUEL BARRETO NETO**, Prefeito Municipal de Coração de Jesus - MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais normas legais que regem a matéria, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade);

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estabelecida e comunicada, na forma da lei, a realização de consulta pública para a elaboração do **PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026/2029**, a qual ocorrerá exclusivamente de forma eletrônica.

**Art. 2º** - A participação popular dar-se-á por meio do preenchimento de questionário eletrônico, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus –MG, <https://coracaodejesus.mg.gov.br/> no período de 30 de junho de 2025 a 10 de julho de 2025. Os cidadãos poderão apresentar sugestões para a formulação de programas e ações de governo, bem como para o aprimoramento de programas ou ações já existentes no Município.

**Parágrafo único.** As contribuições recebidas serão analisadas e poderão ser incorporadas ao Projeto de Lei do Plano Plurianual, a ser posteriormente encaminhado à Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A participação é aberta a todos os cidadãos, bem como a representantes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

de órgãos públicos e da sociedade civil.

**Parágrafo único.** Serão desconsiderados os conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema da consulta pública.

**Art. 4º** - As audiências públicas e os mecanismos eletrônicos de participação previstos neste Decreto configuram-se como instrumentos de consulta e participação popular, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

**Art. 5º** - Fica autorizada a convocação da consulta pública, nos termos deste Decreto e conforme o Edital constante do Anexo I.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, 27 de junho de 2025.

**SAMUEL BARRETO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado no quadro de avisos da Prefeitura  
Municipal**

**De 27/06/2025 a 27/07/2025**

**Por:** \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

## ANEXO I

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONSULTA PÚBLICA REMOTA PARA ELABORAÇÃO DO PPA - PLANO PLURIANUAL 2026/2029 (CORAÇÃO DE JESUS/MG - 27 DE JUNHO DE 2025)

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus/MG, **Sr. Samuel Barreto Neto**, notifica e convida toda a população do Município de Coração de Jesus – MG a participar da Consulta Pública Remota, com o objetivo de colaborar na formulação de novas ações de governo ou no aprimoramento das já existentes, a serem incluídas no Plano Plurianual - PPA 2026/2029.

Ressalta-se que o PPA é o principal instrumento de planejamento governamental, responsável por definir as diretrizes, metas e ações da administração pública para os quatro exercícios financeiros seguintes, sendo, portanto, essencial a participação popular nesta etapa de construção coletiva.

#### Objetivos da Consulta Pública:

- Possibilitar a participação da população na definição das prioridades do Município para o período de 2026 a 2029;
- Informar a população sobre o planejamento municipal e a execução dos programas governamentais;
- Promover a transparência da gestão pública;
- Atender às disposições legais contidas nos arts. 9º, § 4º e 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A participação é aberta a qualquer cidadão, bem como a representantes de órgãos públicos e da sociedade civil. Importante: Contribuições com conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema da consulta serão desconsideradas.

Considerando a importância de uma gestão pública participativa e democrática, a Prefeitura Municipal, com o intuito de coletar sugestões que orientem as prioridades na aplicação dos recursos públicos, disponibiliza o formulário eletrônico abaixo, por meio do qual os cidadãos poderão apresentar suas propostas.

As ações e programas atualmente em execução poderão ser consultados no Portal da Transparência do Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

Dessa forma, convidamos todos os cidadãos e representantes da sociedade civil a preencherem o formulário eletrônico, disponível no site oficial da Prefeitura, que servirá de base para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029.

Coração de Jesus – MG, 27 de junho de 2025.

**SAMUEL BARRETO NETO**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

## (MODELO DE FORMULÁRIO)

Nome completo:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Celular:	Logradouro (Rua/Av.):
Número:	Complemento:
Bairro:	Município:
UF:	CEP:

Questionário:

**Na sua opinião quais seriam as prioridades para o seu bairro ou região?**

- Esporte e Lazer
- Habitação
- Coleta de Lixo
- Saneamento
- Iluminação Pública
- Turismo
- Aumento de Receitas
- Diminuir pagamento de Impostos
- Aplicação em Saúde
- Abastecimento
- Ação Social
- Aplicação em Educação
- Pagamento de Dívidas
- Concurso Público
- Cobrança da Dívida Pública
- Outros (Descrever abaixo sua sugestão)

\*